



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

### PLANO DE TRABALHO - TED Nº 37/2025/GAB

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Nome da autoridade competente: Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo

Número do CPF: \*\*\*.481.457-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gerência de Projetos da Presidência

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.410, de 31 de janeiro de 2023

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade de Brasília – FUB

Nome da autoridade competente: Profª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: \*\*\*.614.311-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Educação (FE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art.13 do Decreto nº 10426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UNB

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)

#### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Constitui objeto do presente instrumento a proposição, bem como aplicação, de uma metodologia de estabelecimento de padrões de desempenho para a Prova Nacional Docente (PND). Para tanto, será conduzida uma pesquisa-ação, fazendo uso do método misto de pesquisa.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Realização de uma pesquisa-ação para propor aplicação de padrões de desempenho para a Prova Nacional Docente (PND);

Realização de oficinas de elaboração e validação dos PLDs;

Elaborar e validar os níveis de desempenho do PLD “alvo”;  
Validar os níveis de desempenho do PLD “político”;  
Estabelecer pontos de corte para cada área do conhecimento;  
Realizar análise estatística para transposição dos resultados para a escala da TRI;  
Elaborar e validar os níveis de desempenho do PLD “relatório”;  
Realizar estudo piloto com o Método Bookmark para língua portuguesa e matemática;  
Realizar relatórios das atividades;  
Apresentar estudo de correlação entre os níveis de desempenho das áreas do conhecimento;  
Apresentar plano de comunicação dos níveis de desempenho em âmbito nacional para: gestores, docentes e estudantes.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Inep, autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é responsável pela avaliação educacional em todo o Brasil. O Inep coleta, trata e dissemina informações estatísticas de cunho avaliativo sobre a educação brasileira, fornecendo subsídios essenciais para formulação e implementação de políticas educacionais em todas as esferas do governo, visando fornecer dados e análises capazes de melhor identificar os desafios da realidade educacional do País. Considerando a experiência da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, o Inep manifestou interesse em firmar um acordo por meio de TED, a fim de realizar estudos com foco na Prova Nacional do Docente (PND). O principal objetivo será o estabelecimento de padrões de desempenho para as escalas de proficiência que estão sendo criadas. Para atender a essa demanda em tempo hábil, a parceria com a UnB poderá oferecer subsídios teóricos e metodológicos importantes para o cálculo e divulgação dos pontos de corte e descrição pedagógica dos padrões de desempenho para a Prova Nacional Docente (PND).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.

4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	Realização de uma pesquisa-ação, bem como aplicar uma metodologia de estabelecimento de padrões de desempenho para a Prova Nacional Docente (PND)	Relatório	1	R\$ 546.108,60	R\$ 546.108,60	dezembro de 2025	30/06/2026
<b>Produto</b>	Relatório Técnico	Relatório	1		R\$ 546.108,60	02/05/2026	30/06/2026

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ Ano	Valor
<b>Dezembro/2025</b>	R\$ 546.108,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e sessenta centavos).

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
<b>3.3.90.37: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>SIM</b>	<b>R\$ 91.018,10</b>
<b>3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica</b>	<b>NÃO</b>	<b>R\$ 455.090,50</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, dezembro de 2025

**PROF.ª ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora da FUB

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2025

**MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO**

Presidente do INEP



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 11/12/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1846206** e o código CRC **24E80BBE**.